



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 91, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 22.377,35**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 22.377,35 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.869,65

339030 – Material de consumo R\$ 10.462,24

339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 5.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.657,33

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculado

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 188,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 628,35

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339030 – Material de consumo R\$ 1.000,00

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos

Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 571,78

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 4.000,00

339014 – Diárias - Civil R\$ 2.787,49

339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 2.657,33

339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 634,76

339035 – Serviços de consultoria	R\$ 1.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.909,64
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 3.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculado
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 188,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 628,35

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339035 – Serviços de consultoria R\$ 1.000,00


Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos
339040 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 571,78

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de maio de 2023.



Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração